

**Se quiseres receber gratuitamente estes estudos semanais inscreve-te em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)**

## **HÁ MARGEM PARA UM AUMENTO GERAL DE 6% DOS SALÁRIOS EM PORTUGAL NO ANO DE 2022 SEM CAUSAR DESIQUILÍBRIOS ECONÓMICOS SEGUNDO DADOS DO PRÓPRIO EUROSTAT. UM APELO E UMA INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS DO MONTEPIO**

Neste estudo, vamos provar que há uma margem para um aumento geral dos salários em 2022 de uma forma quantificada utilizando dados do Eurostat, o serviço oficial de estatísticas da União Europeia

Quando se compara o salário mínimo ou salário médio em Portugal com o salário mínimo ou médio de outros países da U.E. é importante comparar também a riqueza criada anualmente (PIB) no nosso país por trabalhador com a riqueza média criada por trabalhador nos países da U.E., o que muitas vezes é esquecido. A não ser feito isso, as conclusões serão erradas pois não tem em conta a diferença da riqueza criada pelos trabalhadores em cada país, que varia muito de país para país, riqueza essa que é depois distribuída (uma parte) sob a forma de salários.

Dividindo o PIB de cada país pela sua população empregada obtém-se os valores da riqueza média criada por cada trabalhador. Em 2020, era em Portugal de 44179 € por ano e por empregado; na União Europeia a média dos países por empregado já era 71045 €; na Zona Euro: 79756 €; e na Alemanha a 85175€ por ano por empregado; etc. Portanto, valores muito diferentes. **Assim, em 2020, a riqueza criada anualmente por trabalhador em Portugal correspondia a 62,2% da média dos países da U.E.**

E se depois fizemos uma análise semelhante em relação aos custos de mão obra (salários dos trabalhadores), e utilizando também dados divulgados pelo Eurostat, conclui-se que, **em 2020, o custo da mão obra em Portugal (12,6€/hora) correspondia apenas a 58,6% do custo hora médio dos países da União Europeia (21,5€/hora) quando a riqueza criada por trabalhador correspondia a 62,2% da U.E.**

**Se quiséssemos manter em relação aos salários a mesma proporção que se verifica em relação à riqueza criada por trabalhador, ter-se ia de aumentar os salários em Portugal de 58,6% do custo hora médio da U.E. para 62,2%, o que daria um aumento geral de 6% dos salários em Portugal para se ter a mesma proporção que se verifica em relação à riqueza criada em Portugal e na U.E.** É por isso, que afirmamos, com base nos dados divulgados pelo Eurostat, que há margem, sem desequilibrar a economia e sem aumentar a distorção dos salários, para um aumento geral dos salários em 2022.

E se os patrões e o governo consideraram que a subida do salário mínimo para 850€ em 2022 era incomportável, pois representava um aumento de 27,8% relativamente ao de 2021, e faria subir, entre 2014 e 2022, a percentagem que o salário mínimo nacional representa da remuneração base média mensal de 54,1% para 74,9% e, a meu ver, causaria uma distorção ainda maior nos salários em Portugal do que a já existente, que está a transformar Portugal num país de salários mínimos, se não fosse acompanhado por uma subida significativa e geral dos salários, o mesmo não podem dizer de um aumento geral dos salários de 6% em 2022, pois isso só faria que a percentagem dos custos da mão obra no nosso país, quando comparado com os da U.E. fosse igual à percentagem que a riqueza criada por um trabalhador em Portugal já representa em relação à riqueza média criada por um trabalhador na União Europeia. E não se criaria qualquer desequilíbrio entre salários e riqueza criada por trabalhador.

**O bloqueamento da contratação coletiva** (de jan./nov.2021, apenas 381.483 trabalhadores, ou seja, só 9,5% do total dos trabalhadores por conta de outrem foram abrangidos por “novas” convenções) levado a cabo pelas associações patronais, utilizando como instrumento a **caducidade automática das convenções coletivas**, as quais deixam de vigorar ao fim de pouco mais de 3 anos senão houver acordo entre associações patronais e sindicais (como dispõe o art.º 501 do Código de Trabalho), que o atual governo não quer eliminar (antes as convenções vigoravam enquanto não fossem substituídas por outras), alterou profundamente a relação de forças entre o Trabalho e o Capital no nosso país a favor deste último, pois basta aos patrões boicotarem a negociação, não aceitando seja o que for, como fazem, para a convenção deixar de vigorar. É isto o que está a tornar também possível a política de baixos salários e a transformar o nosso país num país de salários mínimos. É evidente que este bloqueio generalizado da contratação coletiva impede um aumento geral dos salários pois os patrões têm uma arma “legal” para o impedir (o art.º 501º).

**Não se ter conseguido eliminar esta norma do Código do Trabalho, que favorece apenas o Capital e prejudica o Trabalho, durante um governo PS dependente da esquerda para sobreviver, constituiu, a nosso ver, um dos grandes fracassos deste período.** Eliminar tal disposição deve ser uma tarefa prioritária pelas consequências que está a ter para a vida dos trabalhadores (promove a política de baixos salários e de salários mínimos subsidiados pelo Estado; em 2022: 112€), para o fortalecimento do movimento sindical (sem contratação coletiva a sua ação em defesa dos direitos e das condições de vida dos trabalhadores diminui assim como dificulta que a luta dos trabalhadores alcance os resultados pretendidos, o que causa desmobilização) e para o desenvolvimento do país (a manutenção de uma política de baixos salários só servirá para perpetuar o atraso do país). Eugénio Rosa – [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt), 3/12/2021

**Se quiseres receber gratuitamente estes estudos semanais inscreve-te em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)**

## **UM APELO E UMA INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS DO MONTEPIO**

De 13 a 17 deste mês (dez.2021) vão se realizar eleições para os órgãos da Associação Mutualista Montepio Geral (conselho de administração, conselho fiscal, mesa de assembleia geral e assembleia de representantes). Se é associado do Montepio não deixes de votar, pois o teu voto é indispensável para inverter a situação de destruição que se tem verificado no Montepio, devido a uma gestão ruínoza ou incapaz como é a atual, e para dar segurança as poupanças dos associados.

**A LISTA C, é a única que não tem membros comprometidos com a administração ruínoza para o Montepio de Tomás Correia que destruiu imenso valor aos associados do Montepio, e a que, também por isso, é a ÚNICA que garante uma MUDANÇA REAL NA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA.**

Os associados que não pediram o voto por correspondência - e foram apenas 12.000 dos 400.000 com direito a voto que pediram – podem votar eletronicamente acedendo ao site da Associação Mutualista entre 13 e 17 dez.2021 e clicando em (com Ctrl) - [Associação Mutualista Montepio](http://Associação Mutualista Montepio) e em **“My Montepio”**.

Mas antes têm-se de registar. Para fazer isso (podem já o fazer), entram também em **“My Montepio”** e no 1º écran encontram à esquerda, em baixo, a opção **“Aderir My Montepio”**. Clicam e introduzem os seus dados pessoais – Nº de associado, NIF, e-mail, nº tel. – a seguir o sistema pede-lhe o número de validação que é enviado para o seu e-mail. Seguidamente deve introduzir esse número e o sistema pede-lhe que escolha a sua password. Após introduzir a password que escolheu recebe através de SMS da Microsoft outro código de verificação, introduz e tem acesso ao **“My Montepio”**. Para votar de 13/17 de Dez.2021 terá apenas de entrar em **“My Montepio”** utilizando a password que escolheu.

**Para aqueles que não têm acesso à Internet ou que tenham dificuldades em o fazer existem locais nos distritos onde podem votar nos dias 16 e 17 de dezembro 2021. Esse locais são os que constam da LISTA SEGUINTE. PEÇO TAMBÉM A TODOS AQUELES QUE CONHEÇAM ASSOCIADOS DO MONTEPIO QUE OS INFORMEM E OS INCENTIVEM A VOTAR**

Mesas de voto electronicas que funcionarão dia 16 de dezembro das 9 às 22h e no dia 17 de Dezembro das 9 às 17h.		
Almada	Mercure Lisboa Almada	Rua Abel Salazar, nº 9
Angra do Heroísmo	Azoris Hotel (Sala Atlântida)	Praça Velha
Aveiro	Hotel Moliceiro	Rua Dr. Barbosa de Magalhães, nº 15/17
Beja	Hotel Melius (Sala Soror Mariana)	Avenida Fialho de Almeida
Braga	Hotel Dona Sofia	Largo de São João do Souto, nº 131
Bragança	Ibis Bragança	Avenida das Forças Armadas, Rotunda Lavrador
Cascais	Hotel Vila Galé (Sala Rei de Itália)	Rua Frei Nicolau de Oliveira, nº 80 - Parque da
Castelo Branco	Hotel Rainha D. Amélia, Arts & Leisure (Sala D. Carlos)	Rua de Santiago, nº 15
Coimbra	Vila Galé Coimbra	R. Abel Dias Urbano, nº 20
Évora	M'Ar de Ar Aqueduto (Sala Capela)	R. Cândido dos Reis, nº 72
Faro	Eva Senses Hotel (Sala Afonso)	Av. da República, nº 1
Funchal	Pestana Carlton Madeira (Sala Rio de Janeiro)	Largo António Nobre, nº 1
Gondomar	Hotel Portas de Santa Rita	Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 2185 - Ermesinde
Guarda	Inst. Politecnico Guarda (Sala 35)	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 50
Guimarães	Santa Luzia Art Hotel (Sala Artes)	Rua Francisco Agra, nº 100
Lajes do Pico	Hotel Caravelas	R. Conselheiro Terra Pinheiro, nº 3
Leiria	Hotel Tryp Leiria (Sala Nova Leiria)	R. Manuel Simões Maia
Loures	Salero	R. Manuel Francisco Soromenho, nº 61, 1º Andar
Matosinhos	Sea Porto Hotel (Sala Bombordo)	Avenida D. Afonso Henriques, nº 354
Oeiras	Inatel Oeiras	Alto da Barra – Avenida Marginal
Ponta Delgada	Hotel Ponta Delgada (Sala Colombo)	Rua João Francisco Cabral, nº 49
Portalegre	Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre	Fábrica Robinson, Largo Jardim do Operário
Santarém	Direção Rede Mutualista	Largo Padre Francisco Nunes da Silva, nº 1
Setúbal	Melia Setúbal	Av. Alexandre Herculano, nº 58
Sintra	Hotel Tivoli Sintra	Praça da República
Viana do Castelo	Axis Viana Business and Spa	Av. Capitão Gaspar de Castro, nº 866
Vila Franca de Xira	Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense	Praça da SFRA - Alverca do Ribatejo
Vila Nova de Gaia	Boeira Garden Hotel (Magnolia Room)	R. Teixeira Lopes, nº 114
Vila Real	Hotel Mira Corgo (Sala Pavunense)	Avenida 1º de Maio, nº 76/78
Viseu	Hotel Grão Vasco (Sala D. Duarte)	Rua Gaspar Barreiros
Atmosfera m Lisboa	Rua Castilho, nº 5	13 a 16 de dezembro - das 9h00 às 20h00 / 17 de dezembro - das 9h00 às 17h00
Atmosfera m Porto	Rua de Júlio Dinis, 158/160, 4º piso	
Loja Rua do Carmo	Rua do Carmo, nº 54	

**Finalmente, pedimos ajuda aqueles que já decidiram apoiar a LISTA C, e que tenham algum tempo disponível nos dias 16 e 17 dez., para poderem estar nestes locais de voto para assegurar a veracidade das eleições que informem da sua disponibilidade para o endereço [info@mutualismoagorasim.pt](mailto:info@mutualismoagorasim.pt)**